



## Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Bispo Primaz

*Dom Maurício José Araújo de Andrade*

EQS 309/310 Brasília-DF

CEP. 70.359-970

Fone. 55.61.3443.4305

Cel. 55.61. 8131.7988

e-mail: [mandrade@ieab.org.br](mailto:mandrade@ieab.org.br)

[www.ieab.org.br](http://www.ieab.org.br)

Brasília, 06 de Janeiro de 2013.

*Festa da Epifania de Nosso Senhor Jesus Cristo.*

### ***“Conhecerás a verdade e a verdade vos libertará”***

Irmãs e Irmãos da DASP,

Graça e Paz!

Dirijo-me a vocês com a autoridade que me foi legitimamente concedida pelo Sínodo da Igreja, e aqui vos digo que é somente pela Graça de Deus e eleição do povo que sirvo a vocês como Bispo Primaz. É competência do Bispo Primaz, conforme o Cânon 3, Art .1 Capitulo Primeiro “exercer a liderança espiritual e pastoral da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil”. É com esta autoridade que hoje escrevo vocês.

Primeiramente, rogo a Deus que tenham tido um abençoado Natal e que o novo ano que se inicia seja um tempo de paz, de verdade, de alegria e de serviço na missão que é de Deus.

Com muita dor temos acompanhado muito de perto toda a situação que tem sido vivida na Diocese Anglicana de São Paulo e, como parte do Corpo da IEAB, todos nós temos sofrido com esta situação.

Esclareço que o Bispo Primaz e a Câmara dos Bispos em nenhum momento estão interferindo nas decisões e desejos da DASP, mas estamos desejando e buscando o que seja o bem melhor para a Igreja e que se realize na DASP.

É importante recordar que de Setembro à Dezembro, o Bispo Primaz, com o apoio da Câmara dos Bispos, visitou a DASP por quatro vezes, inclusive em novembro, em caráter extraordinário, foi realizada uma reunião da Câmara dos Bispos em São Paulo na busca de uma solução.

A ênfase da Câmara dos Bispos tem sido pelo diálogo e, sobretudo, pela busca do que seja o bem melhor para a DASP e para a IEAB. Com isto, estamos dizendo que não estamos trabalhando para resolver uma situação pessoal e particular, mas sim caminhamos para resolver uma situação da Igreja.

Nestes últimos dias, a Câmara dos Bispos tem sido surpreendida pelas atitudes de Dom Roger Douglas Bird, visto que ele tem participado de todas as conversas e ele tinha expressado a sua concordância com todos os encaminhamentos realizados na Reunião da Câmara dos Bispos em 21 de Novembro de 2012, em São Paulo.

A decisão de Anular os Concilio Ordinário e Extraordinário, encaminhada pela Câmara dos Bispos, foi uma decisão de expressar a abertura e de buscar o que seja o melhor para a Igreja. Esta decisão se envolveu do desejo de reconciliação, e de um ato maior de busca da unidade da

*Acolher é um Ministério*



## Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Bispo Primaz

*Dom Maurício José Araújo de Andrade*

EQS 309/310 Brasília-DF

CEP. 70.359-970

Fone. 55.61.3443.4305

Cel. 55.61. 8131.7988

e-mail: [mandrade@ieab.org.br](mailto:mandrade@ieab.org.br)

[www.ieab.org.br](http://www.ieab.org.br)

Igreja, que está acima de qualquer vontade pessoal e particular. A decisão foi realizada por consenso de todos os bispos reunidos e inclusive do Revd Deão Flavio Irala, Bispo Eleito da DASP.

E esta decisão de anulação, que segue em anexo, foi assinada pelo Bispo Diocesano e pelo Bispo Primaz e registrada em Cartório. Informo, ainda, que o registro foi feito no dia 23 de novembro, tal foi a importância e urgência da decisão.

Na mesma reunião de novembro, o Bispo Roger, em conformidade com o Cânon 16, Art. 10, Capítulo Terceiro dos Cânones Gerais da Igreja que diz que “o bispo deve residir dentro dos limites de sua jurisdição **e não pode resignar sua jurisdição, sem o consentimento da Câmara dos Bispos**”, solicitou, e foi aceito pela Câmara dos Bispos, o seu pedido de Resignação da Jurisdição da Diocese Anglicana de São Paulo a partir de 31 de dezembro de 2012, conforme carta em anexo.

Tenho lamentado que o Bispo Roger Bird não tenha seguido o que foi decidido e registrado em ata na reunião da Câmara dos Bispos. O Bispo Roger Bird tem quebrado seu juramento de Sagração Episcopal, visto que quando somos Sagrados Bispos prometemos “**solenemente conformar-me à doutrina, ao culto e à disciplina Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.**”

Em nossa Sagração prometemos, ainda, “**preservar a fé, a Unidade e a Disciplina da Igreja.**” E também, “**Unir-se aos seus irmãos Bispos, no governo de toda Igreja.**”

Finalmente, digo que, em conformidade com a decisão da Câmara dos Bispos e conforme comunicado oficial enviado anteriormente à **Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, IEAB, o Bispo Roger Douglas Bird a partir de 31 de DEZEMBRO de 2012 RESIGNOU À JURISDIÇÃO DIOCESANA ATRAVÉS DO CONSENTIMENTO DA CÂMARA DOS BISPOS E ATRAVÉS DO DOCUMENTO ASSINADO DE PRÓPRIO PUNHO. E ESTA DECISÃO SOMENTE PODERIA SER REVOGADA COM O CONSENTIMENTO DA CÂMARA DOS BISPOS. NESTE MOMENTO CABE AO BISPO ROGER DOUGLAS BIRD ENTREGAR AO BISPO PRIMAZ A JURISDIÇÃO PASTORAL DA DIOCESE PARA QUE SE PROCEDA OS ATOS PASTORAIS E ADMINISTRATIVOS EM ACORDO COM O CONSELHO DIOCESANO PARA OS ENCAMINHAMENTOS FUTUROS DE REALIZAÇÃO DOS CONCÍLIO ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO.**

Com este encaminhamento o Conselho Diocesano, na composição em exercício até 07 de setembro de 2012, visto que este é Conselho Diocesano em vigor uma vez que nem foi registrada a Ata do Concílio e o mesmo foi anulado, será convocado para reunir-se com o Bispo Primaz. E ato contínuo o Bispo Primaz convocará reunião com o Clero Diocesano para as orientações e encaminhamentos pastorais necessárias.

Que o amor de Deus nos Una.

Do Vosso Bispo Primaz.

++Mauricio Andrade

*Acolher é um Ministério*